



Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios

CNPJ Nº 05.763.089/0001-61

Portaria APEPREV Nº 004/2025

Curitiba, 30 de setembro de 2025

O Sr Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e disposto a Diretoria da Associação Paranaense das Entidades do Estado e dos Municípios – APEPREV no seu Art.20

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias Nº 011/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 017/2021, 019/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 001/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Atenciosamente,

Marcio Oliveira Apolinário
Presidente